

**PORTARIA Nº 1894/REIT - CGAB/IFRO, DE 21 DE AGOSTO DE 2019**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do IFRO, e considerando a Portaria nº 1790/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0648649), publicada no DOU nº 158, de 16/8/2019, Seção 2, pág. 36, **R E S O L V E**:

**Art. 1º DISPENSAR** o servidor **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS**, Siape nº 1102187, Professor EBTT, como responsável pela Unidade de Integridade, para coordenar a estruturação, execução e monitoramento do Programa de Integridade no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, designado pela Portaria nº 1092/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0565238).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 21/08/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0661942** e o código CRC **F3F2F4A8**.